



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 05/2017-SEINFRA – RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS. A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE comunica o resultado do julgamento de propostas de preços da Concorrência Pública nº 05/2017-SEINFRA – SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA 1ª E 2ª ETAPA DA PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO DA LOCALIDADE DE BOA ESPERANÇA À SEDE DO MUNICÍPIO. PROPOSTA VENCEDORA: COPA ENGENHARIA LTDA, com o valor total de R\$ 2.000.318,57; SEGUNDA COLOCADA: CONPATE ENGENHARIA LTDA – ME, com o valor total de R\$ 2.010.194,42; TERCEIRA COLOCADA: A. I. FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI – EPP, com o valor total de R\$ 2.029.952,58. Está aberto o prazo para interposição de recursos administrativos. Tianguá-CE, 07 de Novembro de 2017. Comissão Permanente de Licitação.



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 05/2017-SEINFRA – RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS. A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE comunica o resultado do julgamento de propostas de preços da Concorrência Pública nº 05/2017-SEINFRA – SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA 1ª E 2ª ETAPA DA PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO DA LOCALIDADE DE BOA ESPERANÇA À SEDE DO MUNICÍPIO. PROPOSTA VENCEDORA: COPA ENGENHARIA LTDA, com o valor total de R\$ 2.000.318,57; SEGUNDA COLOCADA: CONPATE ENGENHARIA LTDA – ME, com o valor total de R\$ 2.010.194,42; TERCEIRA COLOCADA: A. I. FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI – EPP, com o valor total de R\$ 2.029.952,58. Está aberto o prazo para interposição de recursos administrativos. Tianguá-CE, 07 de Novembro de 2017. Comissão Permanente de Licitação.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

ATESTO que o RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS referente à **CP 05/2017-SEINFRA**, com o objeto: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA 1ª E 2ª ETAPA DA PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO DA LOCALIDADE DE BOA ESPERANÇA À SEDE DO MUNICÍPIO, foi publicado no quadro de aviso desta Prefeitura Municipal a partir do dia 07 de Novembro de 2017, conforme Art. 185 §1º da Lei Orgânica Municipal.

Tianguá – Ceará, 07 de Novembro de 2017.

Alberi Farrapo de Oliveira
Secretário de Administração